



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 908/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, para adotar políticas públicas de segurança na praça localizada no bairro Juparanã.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social** para adotar políticas públicas de segurança na praça localizada no bairro Juparanã, com o apoio da Guarda Civil e o diálogo com outros entes, para a disponibilização do efetivo de policiamento necessário. Foi relatado por moradores o





aumento de atos de criminalidade, diminuindo a sensação de segurança.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 7 de fevereiro de 2024.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em **07/02/2024 16:20**

Checksum: **0E6076AABD27E81A94ED04528FE79A376B3058ED979565F7DA00C70A20D7C220**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.